

Ata da Audiência Pública do PAAR – PNAB 2024

Aos nove dias do mês de julho do ano de 2024, às 9h, na Câmara Municipal de Vereadores de Nova Bassano, de forma presencial, após divulgação realizada junto à sociedade, reuniram-se os integrantes do CMPC - Conselho Municipal de Política Cultural e demais interessados da comunidade na Audiência Pública de debate sobre o PAAR – Plano Anual de Aplicação dos Recursos da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. O auditório da Câmara de Vereadores estava praticamente lotado, com a presença de mais de 60 pessoas. Inicialmente a Diretora do Departamento de Cultura e Secretária do CMPC Firléia Guadagnin Radin saudou os presentes, destacando a presença das autoridades, fazedores de cultura, representantes de grupos ou associações, professores, estudantes e dos Conselheiros que compõe o CMPC e o COMTUR – Conselho Municipal do Turismo, dado que ambos têm uma ligação bem próxima, uma vez que possuem campos de atuação que se interligam em vários aspectos. Em seguida, foram apresentadas informações sobre a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, instituída pela Lei 14.399, que irá repassar recursos para o setor cultural do município por cinco anos. Foi falado sobre seus objetivos, sobre quem pode receber recursos e desenvolver projetos pela PNAB, assim como em quais ações-atividades poderão ser aplicados os recursos e como será feita a execução dos recursos pelos municípios. Foram apresentadas também as listas dos beneficiários da Lei Aldir Blanc (2020-2022) e Lei Paulo Gustavo (2023-2024), contemplados em Nova Bassano, comentando sobre as semelhanças e diferenças com a PNAB, especialmente que a LAB e LPG tinham um caráter emergencial em decorrência dos prejuízos trazidos pela Pandemia do COVID-19, enquanto a PNAB é uma oportunidade histórica de estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura, visando estimular o fomento à cultura, democratizar o acesso e a produção artística inclusive em áreas periféricas urbanas e rurais e garantir o financiamento e a manutenção de agentes, espaços e ações artístico-culturais. Após um profícuo debate sobre a importância da PNAB e a melhor forma de utilização dos recursos neste ano, a assembleia aprovou a proposta trazida pelo CMPC de aplicação dos valores recebidos em ações e atividades ligadas ao Centro Cultural, incluindo o Museu e a Biblioteca Municipal, assim como à Banda de Nova Bassano, através da realização de um Festival de Bandas. Houve diversas manifestações aplaudindo esta decisão, com relação à importância de aplicar os recursos na biblioteca, museu e banda, pelo caráter social destes espaços culturais, e inclusive no sentido de impessoalizar o emprego dos recursos da PNAB neste ano eleitoral, o que minimiza possíveis manifestações de favorecimento a pessoas, grupos ou associações. Foi aprovado por unanimidade aplicar os recursos na realização de um Festival de Bandas, na modernização do Centro Cultural de Nova Bassano e criação da documentação do Museu Municipal de Nova Bassano. Com estas definições, o Plano Municipal de Cultura está sendo observado, especialmente no que se refere à meta de “criar e fortalecer políticas públicas na área da cultura que estimulem seu acesso e tornem atrativos os equipamentos culturais existentes, incentivando a frequência de público, bem como promover realizações artísticas nos espaços” (pág 18 do Plano Municipal de Cultura). Desta forma, não serão executados editais de fomento neste ano. A forma de execução dos recursos será através de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021). A Instrução Normativa nº 10/2023 do Ministério da Cultura estabelece em seu Art. 15º quais áreas são válidas para a execução das ações de desconcentração territorial e regionalização dos

recursos. O inciso VIII considera região de vulnerabilidade econômica ou social as áreas atingidas por desastres naturais. Dessa maneira, decidiu-se realizar o Festival de Bandas no Ginásio Municipal de Esportes, que localiza-se ao lado do Arroio Bassano, que foi uma das áreas fortemente atingidas pelas chuvas e enchentes do mês de maio, o que pode ser comprovado com o Laudo Técnico e Decreto Municipal, em anexo, além do Decreto Nº 57.614, de 13 de maio de 2024, que estabelece Nova Bassano como um dos municípios gaúchos em Situação de Emergência. Além de residências próximas, o ginásio foi atingido, ficando completamente alagado, danificando o piso em madeira do local, entre outros bens. Ratificou-se também a decisão do Conselho Municipal de Política Cultural de mudar o que havia sido informado no momento de adesão à PNAB e não utilizar os 5% dos recursos da PNAB para a operacionalização desta política nacional. Após o debate de construção do PAAR, os valores informados no Plano de Ação foram modificados da seguintes forma: de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) em Fomento Cultural; de R\$ 61.330,43 (sessenta e um mil, trezentos e trinta reais com quarenta e três centavos) para R\$ 64.348,00 (sessenta e quatro mil, trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos) em obras, reformas e aquisição de bens culturais, subdivididos em dois itens: R\$ 46.348,00 para Modernização do Centro Cultural de Nova Bassano e R\$ 18.000,00 para Documentação do Museu Municipal de Nova Bassano; e, por fim, alteração de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para R\$ 0,00 (zero reais) em subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais; de R\$ 4.017,39 (quatro mil, dezessete reais e trinta e nove centavos) para R\$ 0,00 (zero reais) em Custo Operacional, o que totaliza os R\$ 80.348,00 (oitenta mil, trezentos e quarenta e oito reais) recebidos do Governo Federal. Por fim, a Diretora de Cultura encerrou a reunião, agradecendo a todos pela valiosa contribuição nas decisões tomadas, e convidando a todos para que acompanhem os desdobramentos e a execução da PNAB em Nova Bassano. Nada mais havendo a constar, lavro a presente ata, que segue assinada por mim, Secretária do Conselho Municipal de Política Cultural, e acompanhada pela lista de presenças e fotos da Audiência Pública.

Fátima S. Radin







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E VIAÇÃO



LAUDO TÉCNICO

OBJETO: Avaliação do imóvel onde está instalado o Ginásio Municipal Zeferino Tranquilo Zottis, em Nova Bassano.

Conforme solicitado pelo Memorando Interno do Departamento de Cultura no dia 26/08/2024, venho por meio deste emitir avaliação do imóvel acima referido, conforme o que segue:

- O imóvel situa-se na Avenida Brasil, nº 260, nesta cidade, e possui área de, aproximadamente, 1528 m²;
- O imóvel encontra-se a menos de 10 metros de distância do Arroio Bassano,
- No mês de maio de 2024, com o evento climático caracterizado por forte precipitação, ocorreu aumento significativo do nível do Arroio Bassano, gerando seu transbordamento e atingindo construções nos arredores;

Com os dados anteriormente apresentados e as imagens no anexo a seguir, pode-se afirmar que a edificação tratada por este laudo foi atingida pela inundação do Arroio Bassano, configurando área de risco para desastres naturais.

Nova Bassano, 30 de agosto de 2024.

Dominique de Moura Jank

Engenheira Civil
CREA RS253223



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E VIAÇÃO



ANEXO



Figura 1 - Área lateral da quadra coberta por água

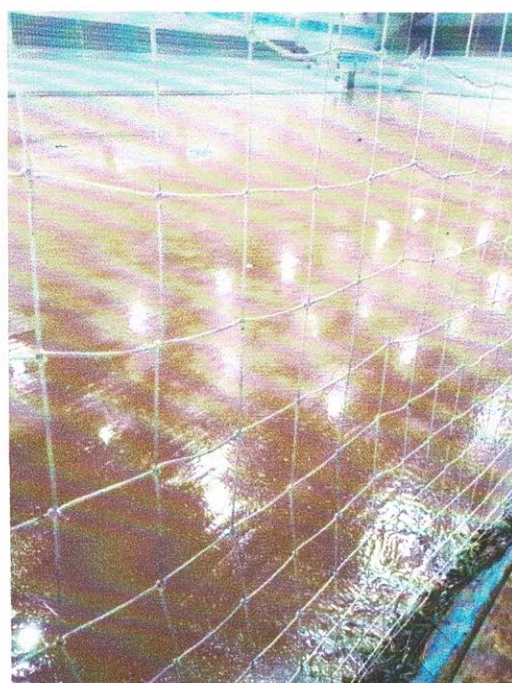
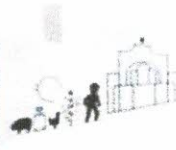


Figura 2 - Quadra de esportes coberta por água do Arroio Bassano



**NOVA
BASSANO**
Estados Indivíduos para prosperar e futuro



Publicado em 01.05.2024
Assinado por [assinatura]
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO EXECUTIVO Nº 26, DE 01 DE MAIO DE 2024.

*Declara situação anormal caracterizada como
"SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA" atingindo toda a
área urbana e rural do Município de Nova Bassano,
RS.*

IVALDO DALLA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Art. 1º do Decreto Estadual nº 57.596, de 01 de maio de 2024.

Considerando os efeitos causados pelos eventos climáticos de chuvas intensas há mais de 24 horas, na área urbana e na área rural, ocasionando enormes prejuízos econômicos, residencial, Comércio, Indústria, Agricultura e Pecuária em geral.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a existência de situação anormal provocada por **intensa chuva** e caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em toda a área rural e urbana do Município de Nova Bassano.

Parágrafo único: Esta situação de anormalidade está ocasionando enormes prejuízos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um **prazo de 180 (cento e oitenta) dias**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, 01 de maio de 2024.

IVALDO DALLA COSTA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEDA MARIA RAVANELLO
Sec. Municipal da Administração



Audiência Pública

Conselho Municipal de Política Cultural

Câmara de Vereadores - Nova Bassano - 09/07/24 - 9h

Ao assinar a lista de presença, autorizo o uso de imagem na divulgação das atividades referentes ao encontro.

	Nome completo:	Entidade, função ou profissão:
1	Fulvia Guadagnin Rodin	Diretora de Cultura
2	Les Raldieraro	Escritora
3	Andreas Pungelli Sordi	Estudante
4	Bryan Brayer Peruzzo Vemp	Estudante
5	Letícia Breslin	Estudante
6	Manuela Manzaro	Estudante
7	Erica Vanzo Teccia	Estudante
8	Erica Breslin	Estudante
9	Emily Amado	Estudante
10	Camila Cavollo	Estudante
11	Guilherme Bocalan	aluno
12	Brenda F Dall'Agnol	aluno
13	Gianni Tracen Bordin	Colbachini
14	Eduardo Biancamani	Colbachini
15	Gizeli Allana de Nello	colbachini
16	Nicholas Berto	Colbachini
17	Eduardo Z. Berto	Colbachini - dançarino
18	Tucos Oliveira	Colbachini
19	Nicolas Bordo	colbachini
20	Almo Eduardo Antonelli	Colbachini - dançarino
21	Julia Todeschini Paletto	Colbachini
22	Claro Luis Thomazoni	Colbachini
23	Ana Luiza F. Texon	Colbachini
24	Ana Clara Fagherotto	Colbachini
25	Emeli Idoni Gobi	Colbachini
26	Denise Dall'Agnol	Colbachini



Audiência Pública

Conselho Municipal de Política Cultural

Câmara de Vereadores - Nova Bassano - 09/07/24 - 9h

Ao assinar a lista de presença, autorizo o uso de imagem na divulgação das atividades referentes ao encontro.

	Nome completo:	Entidade, função ou profissão:
27	Claudete Rellizzari	Professora
28	Fernanda Vassoler Garbin	Aluna
29	Anailis Acosta Calonga.	Aluna.
30	Ana Carolina de Bastanha da Silva	Aluna
31	Eulimar Sukayn Fay Chuenes	Aluna
32	Vitória Sumu Borralheiro	Aluna
33	Leiana Bocalon	Aluna
34	Giommi Trojan Borralhin	Aluna
35	Thaíssa Andreia Kelem	Aluna - dançarina
36	Maria Helena Viana Zanen	Aluna - dançarina
37	Elia Fazzaron Koltz	Aluna
38	Roxane Tânia Firato	Professora - Produtora Cultural
39	Simone Bonifácia Hurtado	Aluna
40	Alber Borralhin	Aluna
41	Gabriel Brito	Aluna
42	Vinicius Basso Vitorino	Aluna
43	Ricardo Conseli	Aluna
44	David William de Oliveira	Aluna
45	Nicolas Eximer Tome	Aluna
46	Fernanda Frigo Moro	EMEF 15 de Novembro
47	Lara Castro	EMEF. 15 de Novembro
48	Lucimari Aco	EMEF 15 de Novembro
49	Maria Luiza Gonçalves	EMATERIAS IASCAR
50	Teura Felle Santos	Autônomo
51	Aluoni Bocalon Boito	Sindicato Trabalhadores
52	Músico	Voluntário

Audiência Pública

Conselho Municipal de Política Cultural

Câmara de Vereadores - Nova Bassano - 09/07/24 - 9h

Ao assinar a lista de presença, autorizo o uso de imagem na divulgação das atividades referentes ao encontro.

[illegible]